

Even SP 66/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 13.728.440/0001-01 – NIRE 35.225.452.251

Ata de Reunião de Sócios realizada em 31/10/2012

I - Data, Hora e Local: Aos 31/10/2012, às 11h00, na sede social.
II - Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil.
III - Presença: Sócios representando a totalidade do capital.
IV - Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dan Suguio, que convidou a mim, Walter Roberto Plaza Junior, para secretariar os trabalhos.
V - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário.
VI - Documentos Lidos da Reunião: (i) Proposta e Justificativa de incorporação da **Even SP 61/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Cj. 21, Sala 02 T, Jd. América, CEP 01455-000 (“**Even SP 61/11**”) (“**Proposta e Justificação**”), (ii) Protocolo da Incorporação (“**Protocolo**”) e (iii) Laudo de Avaliação (“**Laudo**”), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade.
VII - Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a **Proposta e Justificação**, o **Protocolo** e o **Laudo** da Incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade.
VIII - Deliberações: Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (1) foram aprovados a **Proposta e Justificação** e o **Protocolo**, ambos relativos à incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade, com a incorporação do patrimônio da Even SP 61/11, nos termos dos Documentos I, II e III; (2) foi ratificada a nomeação feita pela administração da Sociedade da empresa especializada PLANNED Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda., sociedade estabelecida em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 13º andar - C.J. 13L, registrada no CRC-SP sob o nº 2SP019620/O-1 e CNPJ/MF nº 01.623.439/0001-33, contratada nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, para elaborar o **Laudo**, com base no Balanço Patrimonial de 30/09/2012; (3) foi suspensa a reunião por 02 horas para análise do laudo apresentado pela Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.; (4) reaberta a sessão, foi aprovado o **Laudo** na forma do **Documento III** anexo à presente; (5) foi aprovada a incorporação pela Sociedade da Even SP 61/11, nos exatos termos da **Proposta e Justificação**, do **Protocolo** e do **Laudo**; (6) foi observado e autorizado o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos sócios da Even SP 61/11 mediante versão do seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 628,95, e, em dinheiro, o montante de R\$ 0,05, totalizando um aumento de R\$ 629,00 a ser integralmente subscrito pela **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; em consequência, declarou-se extinta Even SP 61/11, nos termos do art. 1.118 do Código Civil e § 3º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; e (7) foi homologada a incorporação, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação, especialmente a respectiva adaptação do Contrato Social, respeitadas as diretrizes estabelecidas nos documentos ora aprovados; **IX - Encerramento:** Nada mais havendo, lavrou-se a ata que vai assinada pelos sócios da Sociedade: (i) **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; e (ii) **Evenpar Participações Societária Ltda.** São Paulo, 31/10/2012. Mesa: **Presidente** - Dan Suguio; **Secretário** - Walter Roberto Plaza Junior. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Dan Suguio. **Evenpar Participações Societária Ltda.** - Dan Suguio - Walter Roberto Plaza Junior.

Even SP 66/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 13.728.440/0001-01 – NIRE 35.225.452.251 – Ata de Reunião de Sócios realizada em 31/10/2012

I - Data, Hora e Local: Aos 31/10/2012, às 11h00, na sede social.
II - Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil.
III - Presença: Sócios representando a totalidade do capital.
IV - Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dan Suguio, que convidou a mim, Walter Roberto Plaza Junior, para secretariar os trabalhos.
V - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário.
VI - Documentos Lidos da Reunião: (i) Proposta e Justificativa de incorporação da **Even SP 61/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Cj. 21, Sala 02 T, Jd. América, CEP 01455-000 (“**Even SP 61/11**”) (“**Proposta e Justificação**”), (ii) Protocolo da Incorporação (“**Protocolo**”) e (iii) Laudo de Avaliação (“**Laudo**”), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade.
VII - Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a **Proposta e Justificação**, o **Protocolo** e o **Laudo** da Incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade.
VIII - Deliberações: Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (1) foram aprovados a **Proposta e Justificação** e o **Protocolo**, ambos relativos à incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade, com a incorporação do patrimônio da Even SP 61/11, nos termos dos Documentos I, II e III; (2) foi ratificada a nomeação feita pela administração da Sociedade da empresa especializada PLANNED Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda., sociedade estabelecida em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 13º andar - C.J. 13L, registrada no CRC-SP sob o nº 2SP019620/O-1 e CNPJ/MF nº 01.623.439/0001-33, contratada nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, para elaborar o **Laudo**, com base no Balanço Patrimonial de 30/09/2012; (3) foi suspensa a reunião por 02 horas para análise do laudo apresentado pela Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.; (4) reaberta a sessão, foi aprovado o **Laudo** na forma do **Documento III** anexo à presente; (5) foi aprovada a incorporação pela Sociedade da Even SP 61/11, nos exatos termos da **Proposta e Justificação**, do **Protocolo** e do **Laudo**; (6) foi observado e autorizado o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos sócios da Even SP 61/11 mediante versão do seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 628,95, e, em dinheiro, o montante de R\$ 0,05, totalizando um aumento de R\$ 629,00 a ser integralmente subscrito pela **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; em consequência, declarou-se extinta Even SP 61/11, nos termos do art. 1.118 do Código Civil e § 3º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; e (7) foi homologada a incorporação, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação, especialmente a respectiva adaptação do Contrato Social, respeitadas as diretrizes estabelecidas nos documentos ora aprovados; **IX - Encerramento:** Nada mais havendo, lavrou-se a ata que vai assinada pelos sócios da Sociedade: (i) **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; e (ii) **Evenpar Participações Societária Ltda.** São Paulo, 31/10/2012. Mesa: **Presidente** - Dan Suguio; **Secretário** - Walter Roberto Plaza Junior. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Dan Suguio. **Evenpar Participações Societária Ltda.** - Dan Suguio - Walter Roberto Plaza Junior.

ODIA – 2COL X 7CM

pefran
11 3885.9696